



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
06/09/2024

RD N.º PRE/DOB-134/2024

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000813-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 079/SPOBRAS/2022. Objeto: Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 18 – Diretoria Regional De Educação – DRE Capela do Socorro, com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 079/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Dekton Engenharia e Construção Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 18 – Diretoria Regional De Educação – DRE Capela do Socorro (CEI Indireto Maria Natividade Machado, CEI Indireto Parque Residencial Cocaia - Grajaú, EMEF Prof Almeida Júnior, EMEF João de Deus Cardoso de Melo, EMEF Manoel de Abreu, EMEF Parque São Miguel);

Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 094690325, aprovando os novos serviços e preços conforme as necessidades informadas no processo SEI nº 7910.2023/0002515-2. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;

A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 099415867, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de -R\$2.091.413,11, que representa -21,39% sobre o valor inicial do contrato e; acrescentando ao contrato o valor de R\$2.330.427,24, que representa 23,84% sobre o valor inicial do contrato. Dessa forma, fica alterado o valor do contrato de R\$9.776.741,95 para R\$10.015.756,08; perfazendo o valor de diferença em R\$239.014,13, ou ainda 2,44%. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 104212331;

Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais

acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficaram entre 19,92% e 24,98% os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre -13,92% e -24,95%;

Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 109370228, prorrogando o de prazo de execução contratual por mais 123 dias, a partir de 01/10/2024 até 31/01/2025. Preventivamente, esta GEC acrescentou ao cronograma mais 33 dias somados ao prazo solicitado pela contratada. Conseqüentemente, solicitamos prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 dias até 01/05/2025. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 079/SPOBRAS/2022, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 31/12/2024 e por consequência o de vigência para 01/05/2025.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 27/08/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 27/08/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE/DOB-134/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 27/08/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 06/09/2024 _____ VISTO
--	---	---	--	--



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 09/09/2024, às 11:22.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 11/09/2024, às 11:32.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 11/09/2024, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110164796** e o código CRC **9D5E5BB4**.